



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 283/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93.

- ❖ Considerando a avaliação realizada pela Comissão de acompanhamento do PROESF-ES;
- ❖ Considerando as discursões realizadas na reunião extraordinária do Conselho Estadual de Saúde em 10/09/03, nas reuniões ordinárias do COSEMS-ES e CIB do dia 12/09/2003;
- ❖ Considerando as metas mobilizadoras do Governo Estadual.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar “ad referendum” a CIB os Projetos de Expansão da Estratégia da Família, dos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Linhares, Serra e Vila Velha.

Artigo 2º - Ficam estabelecidos os seguintes valores a serem repassados pelo Ministério da saúde.

Municípios	Metas Financeiras até 2008
Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 1.663.779,00
Cariacica	R\$ 3.068.556,00
Colatina	R\$ 969.773,48
Linhares	R\$ 1.059.414,00
Serra	R\$ 3.135.133,00
Vila Velha	R\$ 3.326.358,00
Total:	R\$13.223.013,00

Vitória, 22 de Setembro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite